



EDITAL N.º 15/2026/GAP

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) da Batalha

André Emanuel Bento Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, com sede em Rua Infante D. Fernando, pessoa coletiva n.º 501290206, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de (AIGP) da Batalha, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, do concelho de Batalha, numa área total aproximada de 10342 hectares.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 17 de abril e termo em 8 de maio, podendo ser consultada na sede do Município da Batalha sita em Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, durante o horário normal de expediente 9h00 às 17h30, bem como no sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> Durante o referido prazo, podem os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que tiverem por convenientes, nos locais indicados ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-batalha.pt.

Mais faz saber que, decorrido o prazo de consulta referido no parágrafo anterior, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma **reunião conjunta** expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para



comparecerem na referida reunião, a qual se realizará às 18 horas, do dia 11 de Maio no seguinte local: Auditório Municipal do Município da Batalha, sita Rua do Infante Dom Fernando 11 · 244 769 110.

Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

Mais se informa que elementos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser obtidos junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: 244769110.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos, designadamente na sede do Município da Batalha e nas sedes das Juntas de Freguesia de Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo.

Paços do Município da Batalha, 17 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento Sousa